



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 104 / 2023 Ordinário Data: 13/01/2023 Página 1 / 1

Credor: 3846 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço: Comercial: AV. CRISTOVAO COLOMBO,, - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04 Insc. Est.: ISENT0
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267-7 Conta:13
Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267-7 Conta:0147-8

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 03 00 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Tipo de Licitação:
Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 108
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	500.000,00	500.000,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	500.000,00
------------------	------------------	------	---------------------	------------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

DIORGINY GONÇALVES DA FÁRIA
Contador CRC-PR 067844/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

13 JAN. 2023

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

PAGO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:10:33
227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392917800010004614163654230492580050000000

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 11.302
DATA DE VENCIMENTO 11/02/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 500.000,00
VALOR COBRADO 500.000,00

NR.AUTENTICACAO 2.E61.1F2.D8C.AC0.0B8

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB502980VICTOR CELSO MARTINI
J8891493BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

13/01/2023 15:44:17

13/01/2023 16:10:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 14163.654230 4 92580050000000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Nº do documento 040398400582301139	Nosso Número 14000000141636542-0	Vencimento 11/02/2023	Valor do Documento 500.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - PRECATORIOS DGP PROCESSO: 76282680000145 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARIALVA / MARIALVA CONTA: 3984 040 00775280 - 4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398400582301139 OBS:					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: MARIALVA					CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39291 78000.100046 14163.654230 4 92580050000000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 11/02/2023
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 839297
Data do documento 13/01/2023	Nº do documento 040398400582301139	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 13/01/2023	Nosso Número 14000000141636542-0
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 500.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: CURITIBA VARA: CURITIBA - PRECATORIOS DGP PROCESSO: 76282680000145 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARIALVA / MARIALVA CONTA: 3984 040 00775280 - 4 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040398400582301139 OBS:					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: MARIALVA					CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45 UF: CEP: CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Ref. pagamento Precatório



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS
Relatório individual de repasses mensais do órgão devedor

Órgão Devedor: **MARIALVA**
Ano: **2022**

Receita Corrente Líquida			Conferência de Repasses						
Mês/Ano	RCL (R\$)	1/12 avos (R\$)	Mês devido	Percentual RCL	Valor devido (R\$)	Valor depositado (R\$)	Diferença (R\$)	Índice de Atualização	Saldo atualizado (R\$)
nov/21	140.675.999,40	11.722.999,95	jan/22	1	117.230,00	0,00	-117.230,00	0,73	-117.230,00
dez/21	144.012.882,18	12.001.073,52	fev/22	1	120.010,74	300.000,00	179.989,26	0,76	61.903,48
jan/22	146.429.646,43	12.202.470,54	mar/22	1	122.024,71	0,00	-122.024,71	0,93	-60.121,23
fev/22	148.093.757,44	12.341.146,46	abr/22	1	123.411,46	300.000,00	176.588,54	0,83	115.908,18
mar/22	151.105.535,07	12.592.127,93	mai/22	1	125.921,28	0,00	-125.921,28	1,03	-10.013,10
abr/22	153.152.033,51	12.762.669,46	jun/22	1	127.626,69	500.000,00	372.373,31	1,02	362.257,08
mai/22	159.855.964,92	13.321.330,41	jul/22	1	133.213,30	0,00	-133.213,30	1,03	229.043,78
jun/22	158.028.992,50	13.169.082,71	ago/22	1	131.690,83	0,00	-131.690,83	1,17	97.352,95
jul/22	164.111.260,48	13.675.938,38	set/22	1	136.759,38	0,00	-136.759,38	1,07	-39.406,43
ago/22	165.953.375,93	13.829.448,00	out/22	1	138.294,48	300.000,00	161.705,52	1,02	121.877,44
set/22	166.190.729,37	13.849.227,45	nov/22	1	138.492,27	0,00	-138.492,27	1,02	-16.614,83
out/22	167.499.930,31	13.958.327,53	dez/22	1	139.583,28	150.000,00	10.416,72	1,12	-6.367,58
Valores atualizados para: 01/2023									R\$ -6.438,90

TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA (% mensal):

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	0,73	0,76	0,93	0,83	1,03	1,02	1,03	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12

Memória de cálculo: Até novembro/2021: IPCA-e; Após dezembro/2021: SELIC (Banco Central - código 4390)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 8519703 - DGP-DCCE

SEI/TJPR Nº 0035856-27.2015.8.16.6000
SEI/DOC Nº 8519703

Senhor Chefe,

Trata o presente de Expediente de Entidade Devedora (EED) que reúne informações acerca dos precatórios devidos pelo Município de MARIALVA, submetido ao Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais, nos termos do art. 101 do ADCT.

Conforme Relatório individual de repasses mensais do órgão devedor juntado ao evento 8519700, verifica-se que, em relação ao ano de 2022 (repasses devidos até dezembro/2022), o citado município deixou de repassar o valor total de R\$ 6.438,90 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), atualizado para pagamento em janeiro/2023, considerando os termos estabelecidos no Plano nº 6839741 - DGP-DCCE (Plano Anual de Pagamento do Regime Especial 2022).

Ademais, cumpre informar que este Departamento de Gestão de Precatórios disponibiliza planilha modelo que auxilia no cálculo do valor mensal a ser repassado pelo município no link <https://www.tjpr.jus.br/documents/137030/15443294/PLANILHA+DE+CALCULO+DE+PARCELA+MENSAL+-+REGIME+ESPECIAL+V2022.1.xls>.

Assim sendo, sugere-se o encaminhamento do presente ao Exmo. Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios para apreciação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Frank Willian Souza

Contador

Ellen Renata de Castro Ribeiro

Técnica Judiciária

De acordo.

Ao Exmo. Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios.

Carlos Eduarddo Tosato Ganassin
Chefe da Divisão de Controle de Contas Especiais



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAN SOUZA**, Contador Temporário, em 10/01/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RENATA DE CASTRO RIBEIRO**, Técnica Judiciária, em 10/01/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDDO TOSATO GANASSIN, Chefe de Divisão, em 11/01/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador 8519703 e o código CRC 36AA89DC.

0035856-27.2015.8.16.6000

8519703v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 8519736 - DGP-DCCE

SEI/TJPR Nº 0035856-27.2015.8.16.6000
SEI/DOC Nº 8519736

1. Conforme Plano nº 6839741 - DGP-DCCE (Plano Anual de Pagamento de Precatórios 2022), o Município de MARIALVA tem o dever de depositar mensalmente, durante o exercício de 2022, em contas especiais vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as Receitas Correntes Líquidas (RCL), apurado no segundo mês anterior ao mês de pagamento, no percentual mínimo de 1,00%.

2. Assim, de acordo com a Informação nº 8519703 - DGP-DCCE, o ente público devedor acima epigrafo deixou de repassar, em relação ao ano de 2022 (repasse devidos até dezembro/2022), o valor de R\$ 6.438,90 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

3. Intime-se o Município, com prazo de 5 (cinco) dias, preferencialmente por meio digital, para que proceda a regularização da situação dos repasses, mediante complementação de valores.

4. Transcorrido o prazo sem manifestação e não havendo o devido depósito, encaminhe-se à Divisão de Controle de Contas Especiais – DCCE para:

4.1. Comunicar o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região com cópia dos documentos pertinentes;

4.2. Proceder com a anotação de inadimplência do Ente na Plataforma +Brasil, bem como para análise e proposição quanto às medidas constritivas devidas em vista dos artigos 66 e 67 da Resolução n. 303/2019 do CNJ.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Rafael Luís Brasileiro Kanayama
Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios



Documento assinado eletronicamente por Rafael Luís Brasileiro Kanayama, Juiz Auxiliar da Presidência, em 12/01/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8519736** e o código CRC **548633DE**.

0035856-27.2015.8.16.6000

8519736v3